

RESOLUÇÃO N° 03 DE 13 DE JULHO DE 2022.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 02/2022, firmado pela Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e a empresa N.COSTA HORTIGRANJEIROS-ME.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE CORUMBÁ Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Verimárcia Molina de Souza, servidor público, matrícula nº 9657-10, para atuar como Gestora da Carta Contrato nº 01/2022.

Art. 2º. Designar Hílalo Freitas Chavez, servidor público, matrícula nº 13577, para atuar como Fiscal da Carta Contrato nº 01/2022.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 01/2022, Processo Administrativo 16.212/2022, adesão à ata de Registro de Preços nº 02/2022, Pregão Eletrônico 09/2022, Processo 30.471/2021 para eventual aquisição de água mineral para atender a demanda da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 04 de julho de 2022.

Corumbá-MS, 13 de julho de 2022.

VITAL GONÇALVES MIGUÉIS

Diretor - Presidente da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

Portaria "P" nº 02 de 03 de janeiro de 2022

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 588b3df9

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>